



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GESTÃO E FAZENDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72/2018

Altera os incisos IX e XI do art. 1º da Ordem de Serviço nº 60, de 13 de julho de 2018, que estabelece horário diferenciado de serviço para os servidores que desenvolvem suas atividades na EMEI Mundo da Criança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e;

Considerando os princípios que fundamentam os atos da Administração Pública, em especial os da supremacia do interesse público, da moralidade e da economicidade;

Considerando o disposto no artigo 55 da Lei Complementar 37, de 21 de novembro de 2007, regulamentado pelo decreto 242, de 31 de dezembro de 2014;

Considerando a necessidade de adoção de medidas administrativas para gerenciamento das equipes de trabalho, obedecendo ao disposto no art. 1º, parágrafo único do decreto supramencionado;

DETERMINA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos IX e XI do art. 1º da Ordem de Serviço nº 60, de 13 de julho de 2018, que estabelece horário diferenciado de serviço na Escola Municipal de Educação Infantil Mundo da Criança, passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º ...

...

IX – Roselei Riedel de Souza Pedroso, Mat. 1078038-1 das 9h00min às 12h30min e das 13h30min às 18h00min;

...

XI – Solange Teresinha Gonçalves Batista 928011-0 das 7h30min às 11h30min e das 12h30min às 16h30min.

... (NR)

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa, em 03 de setembro de 2018.

ALCIDES VICINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LEILA ISABEL LEITE PIEKALA
Secretária de Gestão e Fazenda

“Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas”